GOVERNANÇA TERRITORIAL NO CONTEXTO DA POLÍTICA DE TERRITORIALIZAÇÃO: O TERRITÓRIO DE IDENTIDADE LITORAL SUL

Sara França Spinola[1]

Jucileide Ferreira do Nascimento[2]

RESUMO

Este artigo trata do conceito global de governança territorial e sua contribuição para o alcance dos objetivos da política de desenvolvimento territorial na Bahia, identificada como Territórios de Identidade. A pesquisa busca identificar a capilaridade da sociedade civil organizada territorialmente, reconhecendo suas diversas representações identitárias, necessárias à gestão dos assuntos públicos, a partir do envolvimento conjunto e cooperativo desses sujeitos sociais, econômicos e institucionais, dimensiona as experiências de descentralização político-administrativa brasileiras e orienta sobre a forma como essas experiências podem ser concebidas como principais exemplos de novas escalas territoriais de governança. A relevância do estudo, justifica-se na necessidade de compreensão sobre de que forma as forças produtivas deveriam ser associadas à solução dos problemas fundamentais da população, analisando o alcance dessa política a partir do arcabouço legal que institui a governança territorial, como instrumento da política de territorialização, no recorte contextual do Território de Identidade Litoral Sul da Bahia.

Palavras-chave: **Estado. Território. Governança.**

ABSTRACT

This article deals with the global concept of territorial governance and its contribution to achieving the objectives of the territorialization policy. The research seeks to identify the capillarity of territorially organized civil society, recognizing its various identity representations, to manage public affairs, from the conjunto and cooperative involvement of social, economic and institutional subjects, sizes the experiences of Brazilian political-administrative decentralization and guides on how these experiences can be conceived as main examples of new territorial scales of governance. The relevance of the study is justified in the need to understand how productive forces should be associated with the solution of the fundamental problems of the population, analyzing the scope of this policy from the legal framework that establishes territorial governance, as an instrument of territorialization policy, in the contextual section of the Territory of Identity South Coast of Bahia.

Keywords: State. Territory. Governance.

[1]Discente POSTERR/CAHL/UFRB. Mestranda em Políticas Socais e Territórios.E-mail:saritaspinola@gmail.com
[2] Docente POSTERR/CAHL/UFRB. Doutora em Política Social/UnB. E-mail: jucileide@ufrb.edu.br

1 INTRODUÇÃO

O termo Governança é utilizado por diversas áreas de conhecimento a exemplo da Administração e Ciência Política, tendo sua origem nas análises sobre o mundo das empresas, introduzido por Ronald Coase, em 1937, com a publicação do artigo “The Nature of the Firm”. A partir dos anos 70 se passou a utilizar o termo governança para designar os dispositivos operacionalizados pelas empresas para conduzir coordenações eficazes, ao acompanhamento de contratos e à aplicação de normas. A partir de 1975, o tema governabilidade das democracias foi objeto de análise, onde a hipótese central era de que os problemas de governabilidade na Europa ocidental, no Japão e nos Estados Unidos, fundavam-se na fratura entre o aumento das demandas sociais e a falta de recursos (financeiros e humanos) e de capacidade de gestão (MILANI e SOLINÍS, 2002).

Dallabrida (2005), insere o tema governança no debate sobre a dinâmica territorial do desenvolvimento, propondo que a governança poderia ser entendida como o exercício do poder e autoridade para gerenciar um país, território ou região.

Tal definição compreende os mecanismos, processos e instituições através das quais os cidadãos e grupos articulam seus interesses públicos, estando inclusos as representações dos agentes estatais. A partir dessa caracterização, são propostos novos caminhos para desenvolvimento do território ou região, a depender da constituição e emergência de um novo bloco socioterritorial, que, por meio de processos de concertação público-privada que contemplem o caráter democrático participativo, busquem construir consensos mínimos, pela articulação dos diferentes sujeitos e de suas diferentes propostas e visões de mundo, resultando no pacto socioterritorial, ou seja, o projeto político de desenvolvimento da região.

Nesse contexto, importa reconhecer a emergência de uma nova esfera de Governança Territorial, que possibilite promover efetivamente a articulação de sujeitos e processos de representação e participação política e conceber a dialética entre políticas públicas, desenvolvimento territorial e articulação institucional.

O presente artigo analisa o processo de constituição e implantação da proposta Território de Identidade, no Litoral Sul e aplicabilidade da estratégia Governança

Territorial adotada pelo Governo do Estado da Bahia, como instrumento operacional na execução da política de desenvolvimento territorial.

Dentre os objetivos do trabalho em tela destaca-se: identificar a historicidade como elemento fundante do desenvolvimento socioeconômico da região; analisar os processos de caracterização e implantação dos Territórios de Identidade na Bahia, e por fim, investigar a aplicabilidade da ferramenta governança territorial como estratégia de planejamento. A pesquisa realiza um levantamento bibliográfico e documental, à luz do referencial da teoria social crítica e estabelece como parâmetro para os estudos, o marco legal em vigor, a Lei Estadual nº 13.214/2014, que define em seu Art. 4º, a necessária participação social e articulação e integração das políticas públicas e ações governamentais, com vistas à melhoria da qualidade de vida da população.

A estrutura do artigo aborda na primeira parte a política territorial na Bahia, suas institucionalidades, características e especificidades, em seguida destacam-se a análise da gestão territorial, expressa através do Plano de Desenvolvimento Territorial (PTDSS) e, por fim, o desafio da dimensão territorial na formulação de políticas públicas.

2. POLÍTICA TERRITORIAL NA BAHIA E SUAS INSTITUCIONALIDADES, FRENTE ÀS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICIDADES DO TERRITÓRIO LITORAL SUL.

A Política de Desenvolvimento Territorial da Bahia, foi instituída através do Decreto 12.354, de 25 de agosto de 2010, e caracterizada como grupamento identitário formado de acordo com critérios sociais, culturais, econômicos e geográficos, reconhecido pela sua população como o espaço historicamente construído, como identidade que amplia as possibilidades de desenvolvimento social e territorial, e está contida no arcabouço institucional, que se manifesta como conquistas sociais, dentro de limites burocráticos aos anseios da sociedade civil, que emana de um processo de definição de novas institucionalidades, com elementos políticos e jurídicos de um Estado Conservador. Tal caracterização tem origem no Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), e adotada pela Secretaria de

Planejamento do Estado da Bahia (SEPLAN), em 2007, inserindo-se os 417 municípios baianos em 27 territórios, como política desenvolvimentista, estratégica para diminuição das desigualdades sociais, em regiões reconhecidas historicamente como de baixo crescimento econômico e social.

Vale mencionar que os avanços na implementação dos Territórios de Identidade na Bahia, advém da articulação entre Secretarias a partir de 2013, no período de transição entre o Governo Jaques Wagner (PT) e Rui Costa (PT). Essa estrutura funcional foi encabeçada pela SEPLAN; que enquanto Secretaria de Governo responsável pelo planejamento das ações, passou a trabalhar com outras Secretarias, a exemplo da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM), Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (SEPROMI), Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDH), Secretaria do Trabalho, Renda e Esporte (SETRE); com ações em rede para fortalecimento do território.

No Litoral Sul da Bahia, essa política de territorialização começou em meados de 2003, a partir da 1° Oficina Territorial e fundamentou-se com o Grupo Gestor do Território Litoral Sul da Bahia. A partir desse marco inicial foram desenvolvidas as competências territoriais advindas do sentimento de pertencimento dos sujeitos sociais, sendo eles, instituições federais, estaduais, municipais, movimentos sociais, ONG's, Cooperativas, dentre outras, que resultaram na formação de um território diverso e plural.

Faz-se, portanto, como abordagem inicial, a necessária caracterização do espaço de estudo desta pesquisa, aqui identificado como Território de Identidade Litoral Sul e suas institucionalidades, características e especificidades, onde se considera a relevância de estudo da política de territorialização sistematizada no princípio desenvolvimentista, e que traduz de forma vaga o pensamento crítico sobre os dilemas e os desafios do desenvolvimento nacional nas economias latino-americanas que se enredam no círculo vicioso da dependência e do subdesenvolvimento, carecendo da compreensão sobre de que forma as forças produtivas deveriam ser associadas à solução dos problemas fundamentais da

população, reconhecidas e identificadas por esses sujeitos e analisando o alcance dessa política.

O Território Litoral Sul da Bahia**,** está localizado em sua maior parte na Região Litorânea Sul do Estado da Bahia, composto por 26 municípios, distribuído numa área de 15.886 km, abrangendo uma população de aproximadamente 772.683 hab. (IBGE, Censo Demográfico 2010) e possui diversos segmentos econômicos dentre os quais se destacam culturas como cacau, banana, café, mandioca, seringueira, coco e dendê. Este Território compreende em sua grande parte áreas remanescentes de Mata Atlântica, sendo que este ecossistema está entre as cinco regiões do planeta de maior prioridade para a conservação da biodiversidade.

Ressalte-se que a história da cacauicultura na Bahia se confunde com a própria história da região, pois, o cacau fez o desbravamento para o interior, fundou cidades, formou gerações. O cacau criou uma civilização no sul da Bahia, um patrimônio, uma identidade histórico-cultural determinada pela atividade agrícola. Sendo assim nota-se uma ligação estreita entre a questão agrária retratada no Território Litoral Sul e a saga do cacau, enquanto sustentáculo socioeconômico e cultural de uma região.

Com a crise da lavoura e a diversificação de culturas, muitos dos produtores não obtiveram êxito econômico em suas novas atividades, e acabaram se endividando, ficando sem condições de continuar produzindo em suas propriedades. Com isso veio o desemprego e consequentemente o êxodo rural, gerando uma verdadeira legião de desempregados do campo, causando então a substituição das grandes e médias propriedades por mini propriedades, advindas principalmente da reforma agrária.

É nesse ambiente com alta diversidade e complexidade cultural, onde se encontram indígenas, quilombolas, agricultores familiares, assentados de reforma agrária, e população urbana, com uma estrutura socioeconômica diversa e de grande importância ambiental, em que está inserido o Território Litoral Sul da Bahia; que nos propomos a analisar a construção e implantação dessa política de territorialização e a utilização da governança territorial como ferramenta para proposição e planejamento das ações para o desenvolvimento e diminuição das desigualdades sociais no Território.

3. GESTÃO TERRITORIAL

As ações de desenvolvimento territorial no TLS foram iniciadas através do Programa Territórios Rurais do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), ainda em 2003; sendo posteriormente incorporado ao Programa Territórios da Cidadania e ao Programa Territórios de Identidade da Bahia. Assim sendo, um conjunto de políticas e ações foi direcionado para a população dos municípios componentes desse território, o que motiva e justifica uma análise da trajetória evolutiva dessa política.

À medida que os Territórios de Identidade (T.I.), são instituídos, a partir da Lei do Plano Plurianual de 2008 (Lei nº 10.705, de 14/11/2007), e, hoje, pela Lei 13. 214/2014, eles passaram a ser uma realidade diferenciada da tradição administrativa do Estado e se tornaram uma condição política para o avanço democrático proposto pelo governo.

A proposta consistia em uma “governança territorial”[1], que, na Bahia, se inicia pelo Plano Plurianual Participativo (PPA-P), passa pelo Conselho de Acompanhamento do PPA (CAPPA); pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial (CEDETER) e pelos Colegiados de Desenvolvimento Territorial Sustentável (CODETER). Sendo estes, as representações políticas dos territórios de identidade, a expressão de sua organização enquanto território, a representação de sua diversidade.

> A Governança de um território é uma forma de governança política. A análise da governança na sua dimensão territorial considera as articulações e interdependências entre sujeitos sociais na definição de formas de coordenação horizontal e vertical da ação pública e regulação dos processos econômicos e sociais territoriais. (PIRES et al., 2011, p. 35)

Faz-se necessário portanto, apresentar a formação e composição do Colegiado de Desenvolvimento Territorial - CODETER, além de analisar a evolução dos aspectos relacionados à geodemografia e a socio economia dos municípios que compõem o Território Litoral Sul (TLS) para a partir daí, confrontá-las com as estratégias elaboradas pelo colegiado territorial para a promoção de desenvolvimento territorial, aqui identificados como Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável (PTDSS).

O primeiro PTDS do Território Litoral Sul, não trouxe grandes contribuições para a estruturação da política de territorialização, vez que trazia uma proposta técnica, baseada no modelo desenvolvimentista proposto pelo MDA, que não envolveu diretamente a sociedade civil organizada nem tão pouco instituições do Litoral Sul.

Já o segundo Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável (PTDS), fundamentou-se em três eixos principais – ambiental, econômico e social. Esse plano estratégico seria gerido pelo grupo gestor (GG) e pelo grupo gestor executivo (GGE) como instâncias administrativas do território. De forma paritária, o GG ou Colegiado Territorial foi formado por setenta (70) instituições selecionadas pela representatividade e importante atuação no território, sendo trinta e cinco (35) da sociedade civil organizada e trinta e cinco (35) do poder público. No balanço de 2010, da sociedade civil, são seis cooperativas de produtores e técnicos, oito organizações não governamentais (ONGs), uma (01) associação de prefeituras, duas (02) etnias indígenas, quatro (04) movimentos sociais, três (03) associações de agricultores, dois (02) conselhos municipais de agricultura, duas (02)associações de pescadores e marisqueiras, duas (02)representações sindicais, uma (01) associação de agentes comunitários, uma (01) associação de artesãos, a Comissão Pastoral da Terra (CPT), o conselho quilombola e uma escola família agrícola (Brasil, 2010).

Em 2010, no GG do poder público, participaram: vinte e seis prefeituras (26 municípios que faziam a composição do TLS) e outras oito (08) instituições: Universidade Estadual de Santa Cruz (Uesc), Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola (EBDA), Ceplac, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Instituto de Gestão das Águas e Clima (Ingá), Diretoria Regional de Educação (Direc 7), Companhia de Ação e Desenvolvimento Regional (CAR) e o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) (Brasil, 2010).

Como núcleo dirigente, o GGE, ou colegiado executivo, foi constituído de forma paritária por dezoito (18) instituições da sociedade civil e pelo poder público, dos setenta (70) membros que formam o GG. Atualmente três (03) instituições

formam o Núcleo Diretivo do GGE: Movimento de Luta pela Terra – MLT, Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC e a Associação dos Municípios da Região Cacaueira – AMURC.

Na verdade, o Colegiado Territorial se propõe a ser um espaço de participação envolvendo distintos sujeitos e, como em outros fóruns participativos, o papel desses sujeitos não está definido. Notadamente esse é um espaço de disputa e conflitos, em que interesses e capacidades particulares definem diferentes papéis.

Nessa perspectiva, o diagnóstico do CODETER, na avaliação do segundo PTDS, que integra o PTDS 2016, constatou que, embora o Colegiado tenha sido constituído com as setenta (70) instituições apresentadas e distribuídas de forma paritária entre a sociedade civil e o poder público, na prática, nem todas as instituições participam efetivamente, ou seja, não compareciam ou enviavam representantes. No caso do poder público local, mais de 50% das prefeituras não enviam representantes, por isso tornou-se necessário renovar o regimento interno, exigir a nomeação de novos representantes, a substituição de entidades ou mesmo exclusões.

Em documento expedido pelo CODETER, à época, está registrado que há grande divergência de interesses e dificuldades para solucionar conflitos no colegiado territorial, o que limitava o processo de desenvolvimento territorial sustentável no TLS. O colegiado se caracteriza por disputas pelo poder político e a reduzida relação de confiança, comprometendo a pactuação e a articulação de projetos. Sinalizando reduzida participação do poder público municipal, e quando esta ocorre fica limitada às secretarias de agricultura e meio ambiente. A participação efetiva fica restrita a poucas instituições, comprometendo a legitimidade das decisões das plenárias (Brasil, 2011).

A partir das orientações da II Conferência Nacional de Desenvolvimento Territorial Sustentável e Solidário (CNDRSS) realizada em 2013 e em conformidade com a resolução Nº 100 de 22/12/2014 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF), surge a necessidade de revisão e atualização do PTDSS, elaborado à luz do Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável

e Solidário (PNDRSS), adotando a denominação de Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável e Solidário (PTDSS) em 2016.

Segundo diagnóstico realizado pelo CODETER, no período de 2000 a 2010, que serviu de base fundamental para o PDTSS/2016, foram considerados diversos fatores tidos como relevantes para uma suposta “redução da desigualdade de renda familiar no Brasil e em especial no Território Litoral Sul”. O CODETER destaca entre esses fatores as transferências do governo como aposentadorias, pensões públicas e programa Bolsa Família, políticas de inclusão social, e como ação territorial a criação de novos postos de trabalho.

A partir da análise desses dados, evidencia-se a falta de articulação territorial, que tem como origem primária a ausência do Estado como elemento articulador de garantias constitucionais no campo da política social. Revela-se a fragilidade da gestão territorial, a partir do momento em que reconhece a lógica municipal que se dá de acordo com as articulações e interesses municipalistas, como fator dificultador para o alcance dos objetivos da política de territorialização.

No que diz respeito às características geográficas e demográficas, foi possível compreender que, à exceção de Itabuna e Ilhéus, municípios de grande porte que compõem o Território, os demais municípios têm perfil rural; e que dada a extensa área e elevada população, foi observada a dificuldade de articulação para a construção de um pacto territorial capaz de dar maior dinamismo econômico ao Território Litoral Sul (IBGE 2010).

Acerca dos aspectos da economia do território, à exceção de Itabuna (que concentra sua economia no setor de serviços e comércio) e Ilhéus que concentra alguma estrutura voltada a serviços e turismo, os demais municípios se concentram no setor produtivo e agropecuário, especialmente na cultura do cacau e pouco abarca outros setores, como o urbano, o cultural e o de artesanato, entre outros.

Ou seja, percebe-se que o vínculo da monocultura do cacau se instituiu na região como traço cultural desde sua formação, sendo responsável inclusive, pelo êxodo rural, formando o que podemos chamar de bolsões de pobreza, na periferia das cidades que de maior porte, a exemplo de Itabuna e Ilhéus, vez que na sua maioria,

essa população, não encontra oportunidade de trabalho em seus municípios de origem.

Analisando no conjunto, o território carece de ações mais articuladas no que diz respeito à gestão territorial, com foco na relação entre o Colegiado Territorial, as representações municipais e o Governo do Estado; o que possibilitaria o ataque de alguns dos problemas econômicos/produtivos do território, não evidenciados no PPA Estadual dos dois últimos quadriênios.

Tal realidade, demonstra claramente a diminuta compreensão e comprometimento das instâncias representativas com relação à política de territorialidade, e por conseguinte a fragilidade da representatividade e envolvimento dos entes constituintes da estrutura territorial, a exemplo da não participação dos povos tradicionais e de outras representações identitárias na estrutura do CODETER.

4. DESAFIOS DA GOVERNANÇA TERRITORIAL COMO INSTRUMENTO DA POLÍTICA DE TERRITORIALIZAÇÃO

Ocorre que a necessidade do território é exatamente evitar o municipalismo dos investimentos e sair das armadilhas dos silogismos localistas, para uma esfera estratégica, que seria articular as políticas públicas e os sujeitos a elas relacionados, promover a cooperação dos entes federados, colaborar na definição das prioridades territoriais e informar sobre as especificidades territoriais, a partir da identificação e reconhecimento de suas próprias demandas e possibilidades para a melhoria da vida no território.

Certo é que a estratégia para esta ação de perspectiva “coletivista e integrativa”, contida na Resolução Nº 002/2011 do Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial (CEDETER) recomenda ao funcionamento dos CODETER, que os mesmos tenham uma dinâmica de trabalho adequada para que sejam capazes de realizar o monitoramento e a gestão de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento territorial sustentável: ”[..] tendo para isso que implementar processos democráticos de coordenação e decisão, de modo a consolidá-los como espaços efetivos de gestão social dos Territórios de Identidade da Bahia”. (BAHIA, 2011, p. 47).

Portanto, tal condição tornou-se um dos grandes entraves na execução da política de desenvolvimento territorial na Bahia, haja vista que a composição do CODETER deve se adequar a tarefa de gestão e monitoramento das ações territoriais. A “capacidade institucional adequada aos desafios” a que se refere a Resolução Nº 002, remete a um nível de maturidade social que não está dado na realidade baiana, na maioria, senão na totalidade dos territórios, sendo essa a questão de fundo a ser resolvida no arcabouço desta política de desenvolvimento territorial.

Concorda-se com Abromovay (2000) quando informa que territórios não são entidades já dadas, naturais, mas formas originais de determinadas interações sociais e: “[..] da capacidade dos indivíduos, das empresas e das organizações locais em promover ligações dinâmicas, capazes de valorizar seus conhecimentos, suas tradições e a confiança que foram capazes, historicamente, de construir”. (ABROMOVAY, 2000, p. 7).

Nessa perspectiva, consideramos que não se resolve tal fragilidade do CODETER por decretos, ou mesmo por políticas pontuais de algum segmento ou setor da economia ou da sociedade e ainda que tal estratégia não se legitima, vez que prescinde de articulação e legitimação por parte do governo, que se utiliza de uma imagem de ação democrática para fins meramente políticos.

5. CONCLUSÕES

A pesquisa encontra-se em fase inicial e integra um estudo de mestrado na área de serviço social e política social. As análises realizadas, apontam que a política de territorialização implantada pelo Governo do Estado da Bahia, encontra alguns óbices, haja vista que tal política não se sustenta como estratégia para superação das desigualdades sociais, vez que prescinde da articulação com as instâncias estaduais e federais, e que as ações do governo sob a forma de diretrizes, expressam a racionalidade hegemônica do conjunto das forças e sujeitos políticos que atuam no território.

Em se tratando da realidade brasileira, a prática do planejamento nos remete ao período ditatorial em que por meio de tal instrumento obteve-se como resultado, a primazia da técnica e da retórica de governo, em prol de uma dissimulada

modernização estatal, adquirida por meio de uma operacionalidade burocrática em todos os níveis de governo, manipulada para os interesses dominantes (ABREU, 2016).

Outro óbice a ser considerado diz respeito à pouca representatividade a nível identitário, vez que a composição do CODETER, exclui os povos tradicionais, a exemplo dos indígenas e quilombolas e que, portanto, não se constitui como proposição válida na utilização dos recursos públicos.

Além disso, a extensão territorial é outro fator a ser analisado, tendo em vista que, à exceção de Itabuna e Ilhéus, municípios de grande porte que compõem o Território, os demais municípios têm perfil rural; e dada a extensa área e consequente elevada população (757.822 habitantes segundo IBGE 2010), constata-se a dificuldade de coesão para a construção de um pacto territorial capaz de propiciar dinamismo econômico ao Território.

Portanto, na avaliação dos resultados da política de territorialização, observa-se a falta de consistência e aprofundamento nas recomendações apresentadas no PTDS, que não levam em consideração as demandas efetivas da economia local e propõem saída pela potencialização dos indivíduos em busca de formas alternativas de superação das desigualdades sociais, a exemplo da prioridade apresentada para ações voltadas para o empreendedorismo individual.

Abreu (2016) ressalta que, “na abordagem governamental, verificou-se que o território é convencionalmente tratado como uma das apostas adequadas ao modelo do novo desenvolvimento, colocando-o como instrumento capaz de dinamizar a economia e como componente do pacote anticíclico, no contexto da crise contemporânea do capital”.

Nessa trajetória, entendemos que em linhas gerais, os Planos de Desenvolvimento Territorial Sustentável, propostos pela CODETER como ação de governança territorial, evidencia a inconsistência dos objetivos propostos para o TLS, como estratégica de desenvolvimento e superação das desigualdades, por não consideram as variáveis contraditórias da realidade local, os processos históricos, os conflitos e crises que também são reveladores desses processos, nos quais emergem o papel fundamental da luta de classes, na proposição de alternativas que cheguem

além das propostas reformistas apresentadas até então, como estratégia para superação da crise endêmica do capitalismo burguês.

E que portanto não se pode afiançar uma política de desenvolvimento territorial onde persiste o individualismo e o municipalismo como pano de fundo das ações e estratégias, tornando tal proposição de combate às desigualdades sociais em uma falácia; que tem sua origem no jogo capitalista para manutenção dos privilégios em uma região marcada desde sua origem pelo colonialismo e escravidão, onde as diversidades regionais e históricas, servem para ocultar as atrocidades cometidas contra os povos tradicionais, ao estimulo disfarçado aos conflitos por demarcação dos territórios indígenas, em que perduram a ação perversa dos Estado, que insiste em colocar pequenos agricultores contra povos indígenas, a exemplo ao que acontece no município de Buerarema, que desde 2004, é palco do povo Tupinambá em sua luta ancestral.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. O Capital Social dos Territórios: repensando o desenvolvimento rural. Revista Economia Aplicada — n° 2, vol. IV: 379-397, abril/junho 2000.

ABREU, M.H. ELPÍDIO. Território, Política Social e Serviço Social. Campinas: Papel Social, 2016.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA. Censo demográfico 2010 - Rio de Janeiro, 2011.

MILANI, Carlos; SOLINÍS, Germán. Pensar a democracia na governança mundial: algumas pistas para o futuro. In: MILANI, Carlos; ARTURI, Carlos; SOLINÍS, Germán (Orgs.). Democracia e Governança Mundial – Que Regulações para o Século XXI. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS/UNESCO, 2002, p. 266-291.

DALLABRIDA, V. R. A dinâmica territorial do desenvolvimento: sua compreensão a partir da análise da trajetória de um âmbito espacial periférico. Santa Cruz do Sul (RS): UNISC, 2005. (Tese de Doutorado, apresentada no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional – Mestrado - Doutorado da Universidade de Santa Cruz do Sul).

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DA BAHIA - SEPLAN/BA. Política Territorial.

SEI (Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia). 1992. *Região Sul da Bahia: panorama geoeconômico*. Salvador: SEI.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Brasileiro de 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Brasil em desenvolvimento: Estado, planejamento e políticas públicas. Brasília: Ipea, 2010.

PIRES Elson et al. Governança territorial: conceito, fatos e modalidades. Rio Claro: UNESP - IGCE : Programa de Pós-graduação em Geografia, 2011.

[1] O termo governança aparece a partir da década de 1970, abordando por um lado a formatação administrativa sobre boas formas de governar os negócios, e, por outro, propondo a ideia de partilhar e dividir poderes na gestão pública das regiões, coligando prefeituras, associações empresariais, sindicatos e entidades civis.